



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 294, DE 15 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais)**, destinados a inclusão da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, na função programática **15.451.1006-1011 - CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**, a fonte de recursos “ **701** ” **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**, para realização de convênios com o Governo Estadual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 15 de abril de 2026.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito Constitucional

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 0700 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
	DESCRIÇÃO

Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1006	Programa de Infraestrutura
Ação	1011	Construir e Recuperar Pavimentação/Calçamento, Meio Fio e Urbanizar.
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor Total	2.600.000,00	Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais